



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### EDITAL

**Ordem processual nº 075/2019**

**Órgão interessado Prefeitura de Zacarias/SP**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2019\_POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Tipo: Menor preço POR ITEM.**

**Dia e hora para credenciamento: 13.11.2019 das 08:00 às 08:30 hrs.**

**Dia e hora para entrega dos envelopes: 13.11.2019 até às 08:30 hrs.**

**Dia e hora para abertura dos envelopes: 13.11.2019 08:30 hrs.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

**JUSTIFICATIVA.** A futura aquisição deste objeto se justifica, para manutenção do Setor da Saúde, no andamento de expedientes e dispensação diária pela UBS.

A **Prefeitura de Zacarias/SP**, por meio do setor de licitações e contratos, TORNA PÚBLICO que está aberto processo licitatório, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como as previstas no corpo deste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (018)3694-8900, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Zacarias, Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP15.265-000, Zacarias-SP.

#### 1. **DO OBJETO**

1.1 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

#### 2. **DO RECURSO FINANCEIRO**

2.1 O custo da despesa está estimado em **R\$648.657,96 (Seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos);**

2.1 As despesas decorrentes da aplicação do presente objeto onerarão a dotação orçamentária constante do orçamento da Prefeitura de Zacarias, para o exercício financeiro de 2020.

#### 3. **DA REPRESENTAÇÃO**

3.1 Os proponentes deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Setor de Licitações, por meio de representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, observando as datas e horários acima previstos.

#### 4. **DO CREDENCIAMENTO**

4.1 O credenciamento far-se-á por meio da apresentação dos seguintes documentos (FORA DOS ENVELOPES):

- a) RG (Carteira de Identidade) *do representante;*



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

- b) Sendo sócio, proprietário ou dirigente deverá apresentar: Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Após a prova da existência jurídica da empresa deve ficar provado que o outorgante tem poderes para credenciar, em resumo:
  - c.1) no caso de empresa individual, o proprietário;
  - c.2) no caso de sociedades comerciais, o sócio gerente ou administrador;
  - c.3) no caso de sociedade por ações, seus administradores;
  - c.4) no caso de sociedades civis, a diretoria em exercício;Referidos documentos devem estar autenticados.
- d) Não sendo sócio, proprietário ou dirigente, *além* da documentação prevista no item 4.1 “b”, deverá apresentar Instrumento público de procuração ou instrumento particular com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- e) Declaração de ME- Micro Empresa ou de EPP – Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar 123/06, **Modelo Anexo II**;
- f) Declaração de aceitação plena e total das condições deste Edital e de que cumpre os requisitos de habilitação, **Modelo Anexo III**;

4.1 Não será permitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 O proponente credenciado deverá apresentar sua **PROPOSTA** em um envelope fechado, com as indicações abaixo:

<p><b>“ENVELOPE 1 - PROPOSTA”</b> <b>ORDEM PROCESSUAL Nº 075/2019</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019</b> <b>NOME DA EMPRESA: .....</b></p>
--

5.2 A **PROPOSTA** deverá ser apresentada nos termos do FORMULARIO PROPOSTA Anexo V, devendo conter:

- a) Nome, endereço, razão social, CNPJ, telefone e email da licitante;
- b) Descrição do objeto;
- c) Preço unitário, *quando for o caso*, sendo que os preços ofertados deverão ter, no máximo, duas casas decimais;
- d) Preço total, sendo que os preços ofertados deverão ter, no máximo, duas casas decimais.
- e) As condições de pagamento que deverá ser em até 30 (trinta) dias da entrega do material e emissão de nota fiscal.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

- f) Validade da proposta de, no mínimo, 60 dias;
- g) A entrega do objeto e/ou prestação do serviço é de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de emissão da Autorização para Início dos Serviços ou Pedido de Entrega do Objeto, nos locais indicados, dias úteis e horário comercial.
- h) A proposta deverá ser feita em moeda corrente do país;

5.3 O preço contido na proposta deverá incluir todos os custos, despesas e impostos, devendo o objeto ser cumprido sem ônus adicional.

5.4 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

5.5 Só será permitido reajuste no valor final pactuado quando retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

### 6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1 O proponente deverá apresentar a sua **DOCUMENTAÇÃO** em um envelope fechado, com as indicações abaixo:

<p><b>“ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO”</b> <b>ORDEM PROCESSUAL Nº 075/2019</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019</b> <b>NOME DA EMPRESA: .....</b></p>
--

6.2 O envelope **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

#### 6.2.1 **Habilitação jurídica.**

- a) Documentação apresentada no CREDENCIAMENTO, **não** precisará ser reapresentada.

#### 6.2.2 **Regularidade fiscal**

- a) Cópia da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Cópia de inscrição estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal e Seguridade Social**;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certidões de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

- g) Prova de cumprimento das exigências de que trata o inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal de 1988, mediante apresentação de declaração firmada pela licitante, Modelo **Anexo IV**, nos termos do Decreto regulamentar nº4.358/02.

**6.3 Todas as comprovações de regularidades exigidas poderão ser apresentadas em seu efeito negativo e/ou positiva com efeito negativo;**

6.4 A documentação deverá ser apresentada em **cópia** ou original, salvo para os extraídos via internet.

6.5 Não poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como as declaradas **inidôneas** para licitar ou contratar com a administração com órgãos de qualquer esfera da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; as declaradas **suspensas ou impedidas** de licitar com o município de Zacarias.

6.6 Os documentos que não possuírem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 6 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação dos envelopes.

### **7. DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

7.1 Na data, horário e local marcados, será realizado o credenciamento e recebidos os envelopes contendo a proposta e as documentações.

7.2 Após o termino do credenciamento, o(a) pregoeiro(a) declarará aberta a sessão, não sendo mais admitidos novos proponentes, procedendo a imediata abertura e verificação de conformidade dos envelopes propostas.

### **8. DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES**

8.1 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, sendo que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima de **R\$ 00,01 (um centavo)**.

8.2 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das menores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o(a) pregoeiro(a) procederá a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a menor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Em caso positivo, o licitante será declarado vencedor.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

8.4 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta declarada vencedora.

8.5 Após ser declarado o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

8.6 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando, a critério do(a) Pregoeiro(a), lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto ao vencedor.

8.9 Havendo a manifestação de recorrer, por qualquer licitante, decidido o recurso, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

### **9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS- MEs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs, SEGUINDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06, Art 44, §2º e LEI COMPLEMENTAR 137/14, ART.47, III.**

9.1 Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observados:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte o empate entre propostas.
- b) Para efeito do disposto na alínea anterior, entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada de empresa não amparada pela Lei Complementar 123/06.
- c) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior à proposta vencedora, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- d) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

- e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- f) Na hipótese da não contratação, nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.2 No intuito de conceder tratamento diferenciado nos termos do Art.48, III da Lei 147/2014, este procedimento licitatório **destaca 25% dos quantitativos de cada item a participação exclusiva** de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

9.3 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certames licitatórios, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação.

### **10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**

10.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observados as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos no edital.

### **11. DO RECURSO**

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias corridos**, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

11.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### **12. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

12.1. Ficarão os licitantes convocados a comparecer para assinatura do contrato ou ata de registro de preço nos dias 02 a 10/01/2020;

12.2. Fica designado como local para assinatura do contrato ou ata de registro de preço o Setor de Licitação desta Prefeitura.

12.3. O prazo concedido para assinatura do contrato ou ata de registro de preço, poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

12.4. Poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, proceder de acordo com o parágrafo 2º do artigo 64 da Lei Federal 8.666/93, podendo inclusive, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da mesma Lei.

### **13. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO E/OU ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

13.1. O prazo de entrega do objeto e/ou prestação do serviço é de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de emissão de Autorização para Início dos Serviços ou Pedido de Entrega do Objeto, nos locais indicados, dias úteis e horário comercial.

**13.2. O prazo de entrega constante na ordem de fornecimento deverá ser cumprido, sob pena de, ressalvados os casos de caso fortuito ou força maior, serem adquiridos às expensas da proponente vencedora, sem prejuízo para contratante.**

13.3. A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato, nos termos do inciso 15 deste edital e Legislação Vigente.

### **14. DO PAGAMENTO**

14.1 O pagamento que deverá ser em até 30 (trinta) dias da entrega do material e emissão de nota fiscal.

14.2 A nota fiscal deverá informar o nº do contrato e nº do processo licitatório e caso for apresentada com rasuras e erros será devolvida à contratada para retificação e reapresentação.

14.3 Não haverá reajuste.

### **15. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

15.1 Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preço, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da PREFEITURA DE ZACARIAS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I – advertência;

II - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação global, assumida e não cumprida;

III – em se tratando da modalidade Pregão, ficará impedido de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

15.3 O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte ordem:

I - advertência;

II – atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,001% (dois milésimo por cento) ao dia;

III – após 30 (trinta) dias de atraso, será considerada inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra.

15.4 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I – advertência;

II- multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

III – rescisão do contrato por inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra;

IV – em se tratando da modalidade Pregão, ficará impedido de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.5 Para as advertências previstas nos itens 15.2"l", 15.3"l" e 15.4"l" deste edital, terá a contratada prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar formalmente, com as devidas justificativas para que possa ser apreciado.

15.6 As multas determinadas neste edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

### **16. DAS OBRIGAÇÕES**

16.1 Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e/ou sociais, decorrentes da contratação do objeto desta licitação, bem como danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à contratante e/ou a terceiros em decorrência desta aquisição, serão de inteira responsabilidade da licitante contratada.

### **17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

17.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação das leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 devendo protocolar o pedido, no Protocolo da Prefeitura Municipal, até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para a abertura dos envelopes, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista § 1º do artigo 113 da lei federal nº 8.666/93.

17.2 – Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. As razões de impugnação devem ser protocolizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, dentro do horário de expediente.

17.3 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### **18 . DO FORO**

18.1 O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência desta licitação é o da Comarca de Buritama-SP, excluído qualquer, outro por mais privilegiado que seja.

Zacarias/SP, 25 de Outubro de 2019.

---

**Lucineia Zacarias**

Prefeito Municipal

#### **Anexos parte integrante do edital:-**

- I – MINUTA DE CONTRATO;
- II – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
- III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- IV – DECLARAÇÃO DE ME e EPP;
- V – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- VI- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS DO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CF/88;
- VII – FORMULÁRIO PROPOSTA;
- VIII – TERMO DE REFERÊNCIA.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### ANEXO I

**MINUTA DE TERMO CONTRATUAL Nº0\*\*/2020**

**PROCESSO Nº075/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2019.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

**JUSTIFICATIVA.** A futura aquisição deste objeto se justifica, para manutenção do Setor da Saúde, no andamento de expedientes e dispensação diária pela UBS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, CNPJ. 65.708.760/0001-01, sita a Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP15.265-000, Zacarias/SP, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Lucineia Zacarias**, RG22.843.058-6, CPF259.187.178-70, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, IE \_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Sr. \_\_\_\_\_, RG. \_\_\_\_\_ SSP-SP, CPF \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, firmam o presente termo, que fica vinculado ao procedimento licitatório supra mencionado, se comprometendo a respeitarem e cumprirem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente contrato, [Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.](#)

#### **2. DA BASE LEGAL**

2.1. O presente contrato administrativo será regido pelo contido na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicando-se se necessário for de forma subsidiária o contido na legislação civil pertinente.

#### **3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor do presente contrato será de R\$.....(.....), não incidindo a ele qualquer tipo de acréscimo;

3.2 O pagamento que deverá ser em até 30 (trinta) dias da entrega do material e emissão de nota fiscal.

3.3 A nota fiscal deverá informar o nº do contrato e nº do processo licitatório e caso for apresentada com rasuras e erros será devolvida à contratada para retificação e reapresentação.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

**4.4** Não haverá reajuste.

### **4. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO E/OU ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

4.1. O prazo de entrega do objeto e/ou prestação do serviço é de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de emissão da Autorização para Início dos Serviços ou Pedido de Entrega do Objeto, nos locais indicados, dias úteis e horário comercial.

**4.2. O prazo de entrega constante na ordem de fornecimento deverá ser cumprido, sob pena de, ressalvados os casos de caso fortuito ou força maior, serem adquiridos às expensas da proponente vencedora, sem prejuízo para contratante.**

4.3. A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato, nos termos do inciso 15 deste edital e Legislação Vigente.

### **5. DO PRAZO**

5.1. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, encerrando em \_\_\_/\_\_\_/2020, iniciando na data de sua assinatura.

### **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

6.1. As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato onerarão a dotação orçamentária constante do orçamento da Prefeitura de Zacarias, para o exercício financeiro de 2020. **Nota de Reserva XXX. Ficha XXX. Unidade XXXXXX. Setor XXX.**

### **7. DA TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. A **CONTRATADA** não poderá transferir, ceder, dar em garantia ou vincular, de qualquer forma e para qualquer fim, total ou parcialmente, o presente contrato, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

### **8. DA RESCISÃO**

8.1. A critério da **PREFEITURA**, caberá rescisão deste instrumento, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial no caso do **CONTRATADO**:

8.1.1. Deixar de cumprir qualquer obrigação contratual;

8.1.2. Transferir a terceiros obrigações assumidas neste instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

8.2. Caberá ainda rescisão deste contrato, caso venha ocorrer:

8.2.1. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da **PREFEITURA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o presente contrato.

8.2.2. Por caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que venha a impedir a execução deste ajuste.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### **9. DAS PENALIDADES**

9.1 Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.2 O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte ordem:

I - advertência;

II – atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,001% (dois milésimo por cento) ao dia;

III – após 30 (trinta) dias de atraso, será considerada inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I – advertência;

II- multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

III – rescisão do contrato por inexecução total ou parcial do serviço;

IV – em se tratando da modalidade Pregão, ficará impedido de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.4 Para as advertências previstas nos itens 9.2"l", 9.3"l" e 9.4"l" deste contrato, terá a contratada prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar formalmente, com as devidas justificativas para que possa ser apreciado.

9.5 As multas determinadas neste edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.6 Conforme o disposto no Inciso IX, do artigo 55, da Lei nº. 8666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, do referido diploma legal.

### **10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. As despesas da **CONTRATADA**, relativas ao cumprimento do objeto, correrão à sua conta e risco.

10.2. Eventuais divergências nas especificações contidas nesta avença, deverão ser resolvidas pela **PREFEITURA**, a seu inteiro critério, em conformidade com a legislação vigente.

### **11. VINCULAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

11.1. O presente contrato vincula-se as cláusulas do edital de licitação que o antecede.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

11.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da administração, especialmente designado para este fim, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados se houverem.

### **12. DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritama, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e pelos seus sucessores, em Juízo ou fora dele.

Zacarias, xx de xxxx de 2020.

---

**Lucineia Zacarias**  
Prefeito Municipal

---

**Contratado(a)**



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE ZACARIAS-SP

**CONTRATADA:** \*\*\*\*

**CONTRATO Nº** 0\*\*/2020

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

Pelo presente TERMO, nós abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Zacarias, \*\* de \*\*\*\* de 2020.





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### **GESTOR DO ORGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Lucinéia Zacarias

Cargo: Prefeita Municipal

RG22.843.058-6, CPF259.187.178-70

Data de Nascimento: 30/10/1978

Endereço residencial completo: Rua São Paulo, 963, Centro, Zacarias-SP, CEP15.265-000

E-mail institucional: [zacarias@zacarias.sp.gov.br](mailto:zacarias@zacarias.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [lucineia.zaca@hotmail.com](mailto:lucineia.zaca@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsável que assinaram o ajuste:

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Lucinéia Zacarias

Cargo: Prefeita Municipal

RG22.843.058-6, CPF259.187.178-70

Data de Nascimento: 30/10/1978

Endereço residencial completo: Rua São Paulo, 963, Centro, Zacarias-SP, CEP15.265-000

E-mail institucional: [zacarias@zacarias.sp.gov.br](mailto:zacarias@zacarias.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [lucineia.zaca@hotmail.com](mailto:lucineia.zaca@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: \*\*\*\*

Cargo: \*\*\*\*

RG.\*\*\*\*, CPF\*\*\*\*

Data de Nascimento: \*\*/\*\*/\*\*\*\*

Endereço residencial completo: \*\*\*

E-mail institucional: \*\*\*

E-mail pessoal: \*\*\*

Assinatura: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### ANEXO III

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0XX/2020**

**PROCESSO Nº075/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2019**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

**JUSTIFICATIVA.** A futura aquisição deste objeto se justifica, para manutenção do Setor da Saúde, no andamento de expedientes e dispensação diária pela UBS.

Aos **02 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, CNPJ. 65.708.760/0001-01, sita a Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP15.265-000, Zacarias/SP, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Lucineia Zacarias**, RG22.843.058-6, CPF259.187.178-70, com amparo na Lei 8666/98, bem como Lei 10.5020/02 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2019**, homologadas em **20 de Dezembro de 2019**, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente Ata, registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

#### **2. DA BASE LEGAL**

2.1. A presente Ata será regida pelo contido na Lei 8.666/93 e Lei 10.5020/02 e suas posteriores alterações, aplicando-se se necessário for de forma subsidiária o contido na legislação civil pertinente.

#### **3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com a especificação do solicitado, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação pelo servidor responsável da Secretaria.

3.2. Nos preços unitários ora registrados já estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que ao Município nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante na Tabela Anexa que faz parte integrante deste Ata, não incidindo a ele qualquer tipo de acréscimo;

3.3. O prazo para pagamento será **não superior a 30 (trinta) dias**, a partir da entrega dos produtos, apresentação da nota fiscal, emissão de nota de empenho e ou subempenho.

3.4. A nota fiscal deverá informar o nº do contrato (quando for o caso) e nº do processo licitatório e caso for apresentada com rasuras e erros será devolvida à contratada para



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

retificação e reapresentação. Havendo erro na nota fiscal ou nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

#### **4. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO E/OU ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

4.1. Sempre que julgar necessário, este Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante a expedição de Pedido de Empenho ou Nota de Empenho ou Termo de Autorização;

4.2. Os produtos deverão atender adequadamente as necessidades da Secretaria solicitante, a fim de permitir completa segurança e atendimento da população. Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, o licitante beneficiário deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital, bem como a responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, especialmente para efeito de substituição, no caso de não atendimento ao solicitado.

4.3. O prazo de entrega do objeto e/ou prestação do serviço é de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de emissão da Autorização para Início dos Serviços ou Pedido de Entrega do Objeto, nos locais indicados, dias úteis e horário comercial.

**4.4. O prazo de entrega constante na ordem de fornecimento deverá ser cumprido, sob pena de ressalvados os casos de caso fortuito ou força maior serem adquiridos às expensas da proponente vencedora, sem prejuízo para contratante.**

4.5. A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou cancelar a presente Ata nos termos da Legislação Vigente.

#### **5. DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA**

5.1. Os produtos serão requisitados de acordo com a necessidade e conveniência deste Município de Zacarias;

5.2. A existência de preços registrados não obriga este Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O prazo de vigência da presente ata sete até 31 de dezembro de 2020 a contar da data da sua assinatura.

5.4. O prazo de validade dos produtos, quando houver, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento pelo município.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

6.1. As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão a dotação orçamentária constante do orçamento da Prefeitura de Zacarias, para o exercício financeiro de 2020. **Nota de Reserva XXX. Ficha XXX. Unidade XXX. Setor XXX;**

### **7. DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

7.1. O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

7.2. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

7.3. O Município, quando ocorrer, poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados garantidos a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação.

### **8. DO CANCELAMENTO DA ATA**

8.1. A critério da **PREFEITURA**, caberá o cancelamento deste instrumento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial no caso do **CONTRATADO**:

8.1.1. Deixar de cumprir qualquer obrigação prevista no instrumento convocatório que der origem ao registro;

8.1.2. O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

8.1.4. Transferir a terceiros obrigações assumidas neste instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

8.2.5. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da **PREFEITURA** e exaradas no processo administrativo.

8.2.6. Por caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que venha a impedir a execução deste ajuste.

8.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

8.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

8.4. A critério do **FORNECEDOR**, caberá o cancelamento, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

8.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a administração, se apresentada com antecedência de 15 dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento pelos preços registrados, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

### **9. DAS PENALIDADES**

9.1 Ficar impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das multas previstas em edital no contrato e das demais cominações legais.

9.2 O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte ordem:

I - advertência;

II – atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,001% (dois milésimo por cento) ao dia;

III – após 30 (trinta) dias de atraso, será considerada inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I – advertência;

II- multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

III – rescisão do contrato por inexecução total ou parcial do serviço;

IV – em se tratando da modalidade Pregão, ficará impedido de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.4 Para as advertências previstas nos itens 9.2"II", 9.3"III" e 9.4"IV" desta ata de registro, terá a contratada prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar formalmente, com as devidas justificativas para que possa ser apreciado.

9.5 As multas determinadas neste edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

9.6 Conforme o disposto no Inciso IX, do artigo 55, da Lei nº. 8666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, do referido diploma legal.

### **10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. As despesas da **CONTRATADA**, relativas ao cumprimento do objeto, correrão à sua conta e risco.

10.2. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

10.3. As interessadas devem ter pleno conhecimento de todas as disposições desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo do cumprimento de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.

10.4. Os preços serão registrados no Departamento de Compras, que poderá requisitar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante a solicitação formal pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, de contrato administrativo junto a Secretaria de Administração, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, sendo que as contratações serão efetuadas após manifestação favorável do Departamento Municipal de Finanças.

10.5. A Administração, por meio do Departamento de Compras, emitirá o Termo de Autorização/Pedido de Empenho/Nota de Empenho, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos produtos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, autorizadas, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Departamento Municipal de Finanças.

10.6. Fica a detentora desta Ata obrigada a manter, durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme art. 55, Inciso XIII da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir os produtos referentes ao registro de preço, não surtindo ao beneficiário do preço indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.948/14.

10.8. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 posteriores alterações.

10.9. Observados os critérios e condições estabelecidos na presente Ata, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

10.10. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do BENEFICIÁRIO DO PREÇO REGISTRADO/CONTRATADO para outras entidades, sejam, técnicos ou quaisquer outros.

10.11. O Registro de Preços poderá ser cancelado ou suspenso pela Administração, por interesse público ou por fatos supervenientes que vierem acontecer à qualquer momento, desde que amplamente justificado, sem que caibam quaisquer direito ou indenização.

### **11. VINCULAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

11.1. A presente Ata vincula-se as cláusulas do edital de licitação que o antecede.

11.2. A execução da Ata será acompanhada e fiscalizada por representante da administração, especialmente designado para este fim, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados se houverem.

11.3. A execução do procedimento de aquisição será acompanhado pelo(a) servidor(a) **Aparecido Joares Mendonca - Diretor do Departamento Municipal de Saúde**

### **12. DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritama, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste Ata, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e pelos seus sucessores, em Juízo ou fora dele.

Zacarias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - CNPJ. 65.708.760/0001-01

**Lucineia Zacarias - Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA XXX, CNPJXXX

Sr. XXX, CPFXXX



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### ANEXO IV

PROCESSO Nº075/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2019

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, os quais declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório referido acima.

---

***(Assinatura do representante legal)***

**Nome:**

**RG nº:**



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### ANEXO V

PROCESSO Nº075/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2019

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, aceita integralmente as condições da presente licitação e cumpre plenamente os requisitos de habilitação nos termos deste procedimento licitatório, bem como as disposições contidas na Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

---

**(Assinatura do representante legal)**

**Nome:**

**RG nº:**



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### ANEXO VI

**PROCESSO Nº075/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2019**

### **MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INCISO XXXIII DO ART.7º** **DA CF/88**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de dezesseis anos em cumprimento ao Art 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988.

---

***(Assinatura do representante legal)***

**Nome:**

**RG nº:**



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

**ANEXO VII**  
**FORMULÁRIO PROPOSTA**  
**PROCESSO Nº075/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2019**

<b>Nome:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>Email:</b>
<b>Responsável:</b>

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

### COTA PRINCIPAL

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	170.001.729	ABAIXADOR DE LÍNGUA; PACOTE COM 100 UN.	UN	113,			
		ABAIXADOR DE LÍNGUA; PACOTE COM 100 UN.					
2	170.001.001	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	FC	188,			
		ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML					
3	170.001.697	ACIDO PERACÉTICO 5%; GALÃO 5 LITROS.	GL	12,			
		ACIDO PERACÉTICO 5%; GALÃO 5 LITROS.					
4	170.001.297	AGUA DESTILADA PARA AUTO CLAVE GALAO 5LITROS	GL	113,			
		AGUA DESTILADA PARA AUTO CLAVE GALAO 5LITROS					
5	170.001.298	AGUA OXIGENADA 1LT	FC	188,			
		AGUA OXIGENADA 1LT					
6	170.001.132	AGULHA 13x4,5 COM (100 UNIDADE)	CX	15,			
		AGULHA 13x4,5 COM (100 UNIDADE)					
7	170.001.755	AGULHA 25X7	UN	7.500,			
		AGULHA 25X7					
8	170.001.288	AGULHA 25x8 COM ( 100 UNIDADE)	CX	150,			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		AGULHA 25x8 COM( 100 UNIDADE)					
9	170.001.286	AGULHA 30x70 COM 100 UNIDADE	CX	23,			
		AGULHA 30x70 COM 100 UNIDADE					
10	170.001.835	AGULHA 40X12 (100 UNIDADES)	CX	150,			
		AGULHA 40X12 (100 UNIDADES)					
11	170.001.852	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8; CX C/ 100 UND	CX	30,			
		AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8; CX C/ 100 UND. MEDIDAS EM GAUGE: 21G X1". CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AGULHA COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA; DISPOSITIVO EMBORRACHADO DE FÁCIL ENCAIXE EM ADAPTADORES E TROCA DE TUBOS. DEVEM SER ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS.					
12	170.001.768	ALCOOL 70%; FRASCO DE 1 LT.	UN	600,			
		ALCOOL 70%; FRASCO DE 1 LT.					
13	010.001.135	ALGODÃO 500 GR - OUTROS	UN	150,			
		ALGODÃO 500 GR - OUTROS					
14	170.001.161	ALGODÃO ORTOPEDICO COM 12 UNIDADES	PCT	375,			
		ALGODÃO ORTOPEDICO COM 12 UNIDADES					
15	170.001.253	ALMOTOLIA PLASTICA BRANCA 250 ML	UN	30,			
		ALMOTOLIA PLASTICA BRANCA 250 ML					
16	170.001.252	ALMOTOLIA PLASTICA MARROM 250ML	UN	23,			
		ALMOTOLIA PLASTICA MARROM 250ML					
17	170.001.635	ANESTÉSICO SPRAY; FRASCO 100 ML.	UN	15,			
		ANESTÉSICO SPRAY; FRASCO 100 ML.					
18	170.001.853	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/ 02 UND	UN	113,			
		APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/ 02 UND. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUI CABEÇA MÓVEL COM 02 (DUAS) LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE; CABO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE.					





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

19	170.001.694	ATADURA DE CREPE 08CM 11 FIOS 1,80M REPOUSO E 4,50M ESTICADO.	UN	4.500,			
		ATADURA DE CREPE 08CM 11 FIOS 1,80M REPOUSO E 4,50M ESTICADO.					
20	170.001.695	ATADURA DE CREPE 12CM 11 FIOS 1,80M REPOUSO E 4,50M ESTICADO.	UN	2.625,			
		ATADURA DE CREPE 12CM 11 FIOS 1,80M REPOUSO E 4,50M ESTICADO.					
21	170.001.738	ATADURA DE CREPE 15CM 11 FIOS 1,80M REPOUSO E 4,50M ESTICADO.	UN	2.625,			
		ATADURA DE CREPE 15CM 11 FIOS 1,80M REPOUSO E 4,50M ESTICADO.					
22	170.001.744	ATADURA DE CREPE 20CM 11 FIOS 1,80M REPOUSO E 4,50M ESTICADO.	UN	2.625,			
		ATADURA DE CREPE 20CM 11 FIOS 1,80M REPOUSO E 4,50M ESTICADO.					
23	170.001.522	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA, TAM. ÚNICO PP 30, COM PUNHO ESLÁSTICO	UN	38,			
		AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA, TAM. ÚNICO PP 30, COM PUNHO ESLÁSTICO					
24	170.001.310	BOBINA DE GRAU CIRURGICO 10X100 (VENCIMENTO LONGO)	RL	113,			
		BOBINA DE GRAU CIRURGICO 10X100 (VENCIMENTO LONGO)					
25	170.001.818	BOBINA DE GRAU CIRURGICO 12X100 (VENCIMENTO LONGO)	RL	113,			
		BOBINA DE GRAU CIRURGICO 12X100 (VENCIMENTO LONGO)					
26	170.001.311	BOBINA DE GRAU CIRURGICO 15X100 (VENCIMENTO LONGO)	RL	113,			
		BOBINA DE GRAU CIRURGICO 15X100 (VENCIMENTO LONGO)					



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

27	170.001.312	BOBINA DE GRAU CIRURGICO 25X100 (VENCIMENTO LONGO)	RL	8,			
		BOBINA DE GRAU CIRURGICO 25X100 (VENCIMENTO LONGO)					
28	170.001.313	CANETA ECG	UN	9,			
		CANETA ECG					
29	170.001.314	CANULA DE GUEDEL ADULTO N.3	UN	6,			
		CANULA DE GUEDEL ADULTO N.3					
30	170.001.315	CANULA DE GUEDEL ADULTO N.4	UN	6,			
		CANULA DE GUEDEL ADULTO N.4					
31	170.001.316	CANULA DE GUEDEL ADULTO N.5	UN	6,			
		CANULA DE GUEDEL ADULTO N.5					
32	170.001.317	CANULA DE GUEDEL ADULTO N.6	UN	6,			
		CANULA DE GUEDEL ADULTO N.6					
33	170.001.318	CANULA DE GUEDEL INFANTIL N.0	UN	6,			
		CANULA DE GUEDEL INFANTIL N.0					
34	170.001.319	CANULA DE GUEDEL INFANTIL N.3	UN	6,			
		CANULA DE GUEDEL INFANTIL N.3					
35	170.001.320	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 3,5	UN	12,			
		CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 3,5					
36	170.001.321	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 6,5	UN	12,			
		CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 6,5					
37	170.001.325	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 5.0	UN	8,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N. 5.0					
38	170.001.327	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7.0	UN	8,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7.0					
39	170.001.328	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7.5	UN	8,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7.5					
40	170.001.329	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 8.0	UN	8,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N. 8.0					



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

41	170.001.330	CANULA ENDOTRAQUEAL N.8.5	UN	8,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N.8.5					
42	170.001.011	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 2mm	UN	12,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 2mm					
43	170.001.007	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº3.5mm	UN	8,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL Nº3.5mm					
44	170.001.006	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº6.5mm	UN	8,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL Nº6.5 mm					
45	170.001.008	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0mm	UN	12,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0mm					
46	170.001.010	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0mm	UN	8,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0mm					
47	170.001.142	CATETER INTRAVENOSO 14Gx1.75"2.1x45mm 330ml/min	UN	150,			
		CATETER INTRAVENOSO 14Gx1.75"2.1x45mm 330ml/min					
48	170.001.141	CATETER INTRAVENOSO 16Gx1.77"1.7x45mm 205ml/min	UN	150,			
		CATETER INTRAVENOSO 16Gx1.77"1.7x45mm 205ml/min					
49	170.001.819	CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	150,			
		CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR À MARCA BD OU SUPERIOR.					
50	170.001.079	CATETER INTRAVENOSO 20G/32mm 1.10mm/54ml/min	UN	1.875,			
		CATETER INTRAVENOSO 20G/32mm 1.10mm/54ml/min					
51	170.001.078	CATETER INTRAVENOSO 24G/19MM 0,70MM/20ML/MIN	UN	1.500,			
		CATETER INTRAVENOSO 24G/19MM 0,70MM/20ML/MIN					



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

52	170.001.080	CATETER INTRAVENOSO22G/25mm 0.90 mm/33ml/min	UN	1.125,		
		CATETER INTRAVENOSO22G/25mm 0.90 mm/33ml/min				
53	170.001.223	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UN	450,		
		CATETER NASAL TIPO ÓCULOS				
54	170.001.332	CLAMP UMBILICAL	UN	30,		
		CLAMP UMBILICAL				
55	170.001.532	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE; FRASCO DE 1L.	UN	15,		
		CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE; FRASCO DE 1L.				
56	170.001.672	COLAR CERVICAL TAM. G.	UN	38,		
		COLAR CERVICAL TAM. G.				
57	170.001.673	COLAR CERVICAL TAM. GG.	UN	38,		
		COLAR CERVICAL TAM. GG.				
58	170.001.674	COLAR CERVICAL TAM. M.	UN	38,		
		COLAR CERVICAL TAM. M.				
59	170.001.675	COLAR CERVICAL TAM. P	UN	38,		
		COLAR CERVICAL TAM. P				
60	170.001.855	COLETOR DE DIURESE SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA PLÁSTICA 2000ML	UN	188,		
		COLETOR DE DIURESE SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA PLÁSTICA 2000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FABRICADA EM PVC. POSSUI CONECTOR UNIVERSAL; POSSUI CLAMP CORTA-FLUXO; POSSUI FILTRO DE AR HIDRÓFOBO; POSSUI VÁLVULA ANTIRREFLUXO. TUBO EXTENSOR COM 110CM.				
61	170.001.643	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LTS	UN	300,		
		COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LTS				
62	170.001.756	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 7 LT.	UN	75,		



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 7 LT.					
63	170.001.836	COMADRE COLETOR DE URINA.	UN	8,			
		COMADRE COLETOR DE URINA.					
64	170.001.677	COMPRESSA DE GA,ZES 11 FIOS 7,5X7,5CM; PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	375.000,			
		COMPRESSA DE GA,ZES 11 FIOS 7,5X7,5CM; PACOTE COM 500 UNIDADES.					
65	170.001.336	CORDONE	UN	1,			
		CORDONE					
66	170.001.854	CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA RECORTÁVEL 10X10CM	UN	15,			
		CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA RECORTÁVEL 10X10CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CURATIVO DE USO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA EM TECIDO SINTÉTICO NÃO ADERENTE, SEMI-PERMEÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO E ABSORVENTE; 100% RECORTÁVEL.					
67	170.001.856	CURATIVO ESTÉRIL PÓS-PUNÇÃO REDONDO CX C/ 500 UND	CX	150,			
		CURATIVO ESTÉRIL PÓS-PUNÇÃO REDONDO CX C/ 500 UND. HIPOALÉRGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BANDAGEM ADESIVA HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS PUNÇÕES VENOSAS OU INJEÇÕES. COMPOSTO POR: FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO; PROSSUI PROTEÇÃO DE PAPEL SILICONADO. MEDIDAS MÍNIMAS: 25MM. CAIXA COM 500 UNIDADES.					
68	170.001.213	DRENO DE TORAX Nº 28	UN	8,			
		DRENO DE TORAX Nº 28					
69	170.001.214	DRENO DE TORAX Nº 38	UN	8,			
		DRENO DE TORAX Nº 38					
70	170.001.534	ELETRODO PARA ECG/ MONITORIZAÇÃO	UN	5.250,			
		ELETRODO PARA ECG/ MONITORIZAÇÃO					
71	170.001.340	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UN	3,			
		EQUIPO FOTOSSENSIVEL					



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

72	170.001.731	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.	UN	4.500,			
		EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.					
73	170.001.341	EQUIPO MICROGOTAS INJETOR LATERAL	UN	225,			
		EQUIPO MICROGOTAS INJETOR LATERAL					
74	170.001.849	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	UN	750,			
		EQUIPO PARA DIETA ENTERAL					
75	170.001.679	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL.	UN	375,			
		ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL.					
76	170.001.124	ESFIGMOMANÔMETRO DE OBESO	UN	4,			
		ESFIGMOMANÔMETRO DE OBESO					
77	170.001.128	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	UN	2,			
		ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL					
78	170.001.122	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UN	8,			
		ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO					
79	170.001.681	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 100MMX4,5.	UN	38,			
		ESPARADRAPO TRANSPARENTE 100MMX4,5.					
80	170.001.085	ESPÁTULA DE AYRE	PCT	563,			
		ESPÁTULA DE AYRE					
81	170.001.858	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO M	UN	450,			
		ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA EM FORMA DE PARAFUSO BORBOLETA; VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS REGULARES. MEDIDAS MÍNIMAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 95MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL: 25MM E DISTAL: 28MM; COMPRIMENTO TOTAL: 156MM.					
82	170.001.857	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO P	UN	600,			
		ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, DOTADO DE					





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		DISPOSITIVO DE ABERTURA EM FORMA DE PARAFUSO BORBOLETA; VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS REGULARES. MEDIDAS MÍNIMAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 80MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL: 22MM; COMPRIMENTO TOTAL: 143MM.				
83	170.001.539	ÉTER ETÍLICO 35%; FRASCO DE 1L.	UN	38,		
		ÉTER ETÍLICO 35%; FRASCO DE 1L.				
84	170.001.106	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATEGUTE Nº 3/0 SIMPLES	CX	150,		
		FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATEGUTE Nº 3/0 SIMPLES				
85	170.001.107	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL Nº 3-0 CROMADO	CX	300,		
		FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL Nº 3-0 CROMADO				
86	170.001.345	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2.0	UN	225,		
		FIO DE SUTURA NYLON Nº 2.0				
87	170.001.683	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3.0.	UN	375,		
		FIO DE SUTURA NYLON Nº 3.0.				
88	170.001.687	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4.0.	UN	225,		
		FIO DE SUTURA NYLON Nº 4.0.				
89	170.001.688	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5.0.	UN	225,		
		FIO DE SUTURA NYLON Nº 5.0.				
90	170.001.822	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6.0	UN	225,		
		FIO DE SUTURA NYLON Nº 6.0				
91	170.001.689	FITA CREPE 16MMX50M.	UN	225,		
		FITA CREPE 16MMX50M.				
92	170.001.690	FITA CREPE 50MMX50M.	UN	75,		
		FITA CREPE 50MMX50M.				
93	170.001.346	FITAS PARA TESTE DE ÁCIDO PERACÉTICO	UN	375,		
		FITAS PARA TESTE DE ÁCIDO PERACÉTICO (PERQUANT 2000)				
94	170.001.347	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML	UN	3,		
		FIXADOR CITOLOGICO 100 ML				



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

95	170.001.773	FORMOL 37% FRASCO COM 1 L.	FC	9,			
		FORMOL 37% FRASCO COM 1 L.					
96	170.001.848	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML.	UN	750,			
		FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML.					
97	170.001.350	GEL DE ULTRASSONOGRRAFIA 5 LITROS	FC	12,			
		GEL DE ULTRASSONOGRRAFIA 5 LITROS					
98	170.001.621	GLICERINA ; FRASCO 1L.	UN	3,			
		GLICERINA ; FRASCO 1L.					
99	170.001.838	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	375,			
		INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR					
100	170.001.410	IODOPOVIDONA TÓPICO 10% 1 LITRO	LT	30,			
		IODOPOVIDONA TÓPICO 10% 1 LITRO					
101	170.001.859	KIT DE CINTOS (TIRANTES) DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE C/ 03 UNIDADES	KIT	38,			
		KIT DE CINTOS (TIRANTES) DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE C/ 03 UNIDADES. CONFECIONADOS EM NYLON; POSSUI FECHO EM NYLON TIPO ENGATE RÁPIDO. CORES VARIADAS.					
102	170.001.351	KIT INALAÇÃO - ADULTO	KIT	38,			
		KIT INALAÇÃO - ADULTO					
103	170.001.352	KIT INALAÇÃO - INFANTIL	KIT	38,			
		KIT INALAÇÃO - INFANTIL					
104	170.001.353	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	KIT	38,			
		KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO PROTEC					
105	170.001.359	LAMINA DE BISTURI Nº 11	UN	750,			
		LAMINA DE BISTURI Nº 11					
106	170.001.361	LAMINA DE BISTURI Nº 24	UN	750,			
		LAMINA DE BISTURI Nº 24					
107	170.001.614	LÂMINA DE BISTURI Nº 15.	UN	750,			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		LÂMINA DE BISTURI Nº 15.					
108	170.001.368	LANCETA DE TESTE DE DIABETES	UN	15.000,			
		LANCETA DE TESTE DE DIABETES					
109	170.001.370	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50CM (MAIOR TAMANHO)	UN	600,			
		LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50CM (MAIOR TAMANHO)					
110	170.001.372	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PP (PARES)	PR	24.000,			
		LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PP (PARES)					
111	170.001.373	LUVA DE PROCEDIMENTO G (PARES)	PR	3.000,			
		LUVA DE PROCEDIMENTO G (PARES)					
112	170.001.374	LUVA DE PROCEDIMENTO M (PARES)	PR	15.000,			
		LUVA DE PROCEDIMENTO M (PARES)					
113	170.001.375	LUVA DE PROCEDIMENTO P (PARES)	PR	22.500,			
		LUVA DE PROCEDIMENTO P (PARES)					
114	170.001.860	LUVA DE VINIL TAM. M PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; TRANSPARENTE; SEM AMIDO CX C/ 100 UND	CX	8,			
		LUVA DE VINIL TAM. M PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; TRANSPARENTE; SEM AMIDO CX C/ 100 UND					
115	170.001.861	LUVA DE VINIL TAM. P PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; TRANSPARENTE; SEM AMIDO CX C/ 100 UND	CX	8,			
		LUVA DE VINIL TAM. P PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; TRANSPARENTE; SEM AMIDO CX C/ 100 UND					
116	170.001.376	LUVA ESTERIL N. 7.0	PR	225,			
		LUVA ESTERIL N. 7.0					
117	170.001.378	LUVA ESTERIL N. 8.0	PR	150,			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		LUVA ESTERIL N. 8.0					
118	170.001.379	LUVA ESTERIL N. 8.5	PR	225,			
		LUVA ESTERIL N. 8.5					
119	170.001.102	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5	UN	225,			
		LUVA ESTÉRIL Nº 7.5					
120	170.001.380	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL TRANSPARENTE M (PARES)	PR	750,			
		LUVA PLASTICA DESCARTAVEL TRANSPARENTE M (PARES)					
121	170.001.381	MÁSCARA BRANCA C/ ELASTICO TRIPLA FACE DESCARTÁVEL	UN	750,			
		MÁSCARA BRANCA C/ ELASTICO TRIPLA FACE DESCARTÁVEL					
122	170.001.383	MASCARA COM RESERVATORIO NÃO REINALANTE ADULTO	UN	15,			
		MASCARA COM RESERVATORIO NÃO REINALANTE ADULTO					
123	170.001.384	MASCARA COM RESERVATORIO NÃO REINALANTE NEONATAL	UN	8,			
		MASCARA COM RESERVATORIO NÃO REINALANTE NEONATAL					
124	170.001.385	MASCARA LARINGEA Nº 1	UN	4,			
		MASCARA LARINGEA Nº 1					
125	170.001.386	MASCARA LARINGEA Nº 1,5	UN	4,			
		MASCARA LARINGEA Nº 1,5					
126	170.001.387	MASCARA LARINGEA Nº 2	UN	4,			
		MASCARA LARINGEA Nº 2					
127	170.001.389	MASCARA LARINGEA Nº 2,5	UN	4,			
		MASCARA LARINGEA Nº 2,5					
128	170.001.390	MASCARA LARINGEA Nº 3	UN	4,			
		MASCARA LARINGEA Nº 3					
129	170.001.391	MASCARA LARINGEA Nº 4	UN	4,			
		MASCARA LARINGEA Nº 4					



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

130	170.001.392	MASCARA LARINGEA Nº 5	UN	4,			
		MASCARA LARINGEA Nº 5					
131	170.001.393	MASCARA LARINGEA Nº 6	UN	4,			
		MASCARA LARINGEA Nº 6					
132	170.001.394	MICROPORE 25MM X 10M	UN	300,			
		MICROPORE 25MM X 10M					
133	170.001.395	MICROPORE 50MM X 10M	UN	375,			
		MICROPORE 50MM X 10M					
134	170.001.864	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO PARA USO PROFISSIONAL	UN	8,			
		MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO PARA USO PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FUNÇÕES: POSSUI MODO AUSCULTAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE BATIMENTOS/ PULSAÇÃO IRREGULARES; POSSUI DETECTOR DE MOVIMENTOS CORPORAIS; POSSUI SINCRONIZADOR DE PULSAÇÃO; POSSUI INDICADOR ZERO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, PODENDO SER TANTO À PILHAS TIPO "AA" (1,5V), QUANTO POR ADAPTADOR CA (110 A 220V) (NÃO CONCOMITANTEMENTE). ACOMPANHA O MONITOR: 05 BRAÇADEIRAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS CIRCUNFERENCIAIS: PP (12-18CM)/ P (17-22CM)/ M (22-32CM)/ G (32-42CM)/ GG (42-50CM). ACOMPANHA O MONITOR: MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO NA TOMADA DE 110 A 220V.					
135	170.001.396	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	15,			
		ÓCULOS DE PROTEÇÃO					
136	170.001.839	PAPAGAIO COLETOR DE URINA	UN	4,			
		PAPAGAIO COLETOR DE URINA					
137	170.001.646	PERA PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA.	UN	27,			
		PERA PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA.					



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

138	170.001.012	PINÇA CHERON DESCARTAVEL	UN	75,			
		PINÇA CHERON DESCARTAVEL					
139	170.001.862	PRANCHA RÍGIDA PARA RESGATE	UN	8,			
		PRANCHA RÍGIDA PARA RESGATE. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA À IMPACTOS, CAPACIDADE DE PESO SUPOSTADA ATÉ 200KG. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS; POSSUI DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. TRANSLÚCIDA PARA O USO EM RAIOS X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.					
140	170.001.412	SCALPE Nº 21 G	UN	750,			
		SCALPE Nº 21 G					
141	170.001.413	SCALPE Nº 23 G	UN	3.750,			
		SCALPE Nº 23 G					
142	170.001.414	SCALPE Nº 25 G	UN	3.750,			
		SCALPE Nº 25 G					
143	170.001.825	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML; BICO COM ROSCA	UN	7.500,			
		SERINGA DESCARTÁVEL 10ML; BICO COM ROSCA; PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR À MARCA BD OU SUPERIOR.					
144	170.001.556	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML; BICO SEM ROSCA	UN	750,			
		SERINGA DESCARTÁVEL 1ML; BICO SEM ROSCA					
145	170.001.557	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML; BICO SEM ROSCA	UN	4.500,			
		SERINGA DESCARTÁVEL 20ML; BICO SEM ROSCA					
146	170.001.823	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML; BICO COM ROSCA	UN	7.500,			
		SERINGA DESCARTÁVEL 3ML; BICO COM ROSCA; PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR À MARCA BD OU SUPERIOR.					
147	170.001.824	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML; BICO COM ROSCA	UN	7.500,			
		SERINGA DESCARTÁVEL 5ML; BICO COM ROSCA; PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR À MARCA BD OU SUPERIOR.					
148	170.001.863	SERINGA PARA INSULINA 0,5ML COM AGULHA FIXA 8X0,30 CX C/ 100.	CX	150,			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		SERINGA PARA INSULINA 0,5ML COM AGULHA FIXA 8X0,30 CX C/ 100. GRADUAÇÃO 50 UI; AGULHA FIXA 8 X0,30 (30G); BISEL TRIFACETADO; SILICONIZADA ; ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALADA EM BLISTERES INDIVIDUAIS.					
149	170.001.420	SHILER SOLUÇÃO 500 ML ( TEMPO DE VALIDADE LONGO)	UN	4,			
		SHILER SOLUÇÃO 500 ML ( TEMPO DE VALIDADE LONGO)					
150	170.001.421	SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 06	UN	75,			
		SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 06					
151	170.001.422	SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 12	UN	150,			
		SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 12					
152	170.001.423	SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 14	UN	75,			
		SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 14					
153	170.001.424	SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 16	UN	75,			
		SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 16					
154	170.001.658	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8; UNIDADE.	UN	225,			
		SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8; UNIDADE.					
155	170.001.426	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10	UN	150,			
		SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10					
156	170.001.427	SONDA DE FOLEY 12	UN	15,			
		SONDA DE FOLEY 12					
157	170.001.428	SONDA DE FOLEY 14	UN	15,			
		SONDA DE FOLEY 14					
158	170.001.429	SONDA DE FOLEY 16	UN	23,			
		SONDA DE FOLEY 16					
159	170.001.430	SONDA DE FOLEY 18	UN	23,			
		SONDA DE FOLEY 18					
160	170.001.431	SONDA DE FOLEY 20	UN	23,			
		SONDA DE FOLEY 20					
161	170.001.432	SONDA DE FOLEY 22	UN	23,			
		SONDA DE FOLEY 22					





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

162	170.001.433	SONDA DE FOLEY 24	UN	23,		
		SONDA DE FOLEY 24				
163	170.001.437	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UN	75,		
		SONDA NASOGASTRICA Nº 10				
164	170.001.438	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UN	75,		
		SONDA NASOGASTRICA Nº 12				
165	170.001.439	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	UN	75,		
		SONDA NASOGASTRICA Nº 14				
166	170.001.440	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UN	75,		
		SONDA NASOGASTRICA Nº 16				
167	170.001.441	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	UN	75,		
		SONDA NASOGASTRICA Nº 18				
168	170.001.442	SONDA NASOGASTRICA Nº 20	UN	75,		
		SONDA NASOGASTRICA Nº 20				
169	170.001.436	SONDA NASOGASTRICA Nº 8	UN	75,		
		SONDA NASOGASTRICA Nº 8				
170	170.001.210	SONDA RETAL Nº 10	UN	75,		
		SONDA RETAL Nº 10				
171	170.001.209	SONDA RETAL Nº 12	UN	75,		
		SONDA RETAL Nº 12				
172	170.001.212	SONDA RETAL Nº 4	UN	3,		
		SONDA RETAL Nº 4				
173	170.001.208	SONDA RETAL Nº 6	UN	75,		
		SONDA RETAL Nº 6				
174	170.001.207	SONDA RETAL Nº 8	UN	75,		
		SONDA RETAL Nº 8				
175	170.001.487	SONDA URETRAL Nº 10	UN	75,		
		SONDA URETRAL Nº 10				
176	170.001.067	SONDA URETRAL Nº 12	UN	75,		
		SONDA URETRAL Nº 12				
177	170.001.211	SONDA URETRAL Nº 16	UN	75,		
		SONDA URETRAL Nº 16				



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

178	170.001.206	SONDA URETRAL Nº 6	UN	75,			
		SONDA URETRAL Nº 6					
179	170.001.068	SONDA URETRAL Nº 8	UN	75,			
		SONDA URETRAL Nº 8					
180	170.001.826	SONDA URETRAL Nº14	UN	75,			
		SONDA URETRAL Nº14					
181	170.001.447	SONDA VESICAL LUBRIFICADA (CATETER URINARIO LUBRIFICADO) Nº 12	UN	2.250,			
		SONDA VESICAL LUBRIFICADA (CATETER URINARIO LUBRIFICADO) Nº 12					
182	170.001.183	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	UN	3.750,			
		SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML					
183	170.001.449	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UN	3.750,			
		SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML					
184	170.001.450	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UN	3.750,			
		SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML					
185	170.001.451	SORO GLICOFISIOLÓGICO 0,5% 500ML	UN	375,			
		SORO GLICOFISIOLÓGICO 0,5% 500ML					
186	140.002.379	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FC	150,			
		SORO GLICOSADO 5% 500 ML					
187	170.001.453	SORO RINGER LACTATO DE 500ML	UN	375,			
		SORO RINGER LACTATO DE 500ML					
188	170.001.454	TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO G	UN	75,			
		TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO G					
189	170.001.455	TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO GG	UN	75,			
		TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO GG					
190	170.001.456	TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO M	UN	75,			
		TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO M					
191	170.001.457	TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO P	UN	75,			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO P					
192	170.001.458	TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO PP	UN	75,			
		TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO PP					
193	170.001.865	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO	UN	8,			
		TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FUNCIONA COM INFRAVERMELHO. FUNÇÕES: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPÓREA, DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES. POSSUI ALARME DE FEBRE; POSSUI MEMÓRIA INTERNA PARA GRAVAR ATÉ 30 MEDIÇÕES; POSSUI DISPLAY RETROILUMINADO COM CORES ALTERNANTES PARA INDICAR VARIAÇÕES DE TEMPERATURA ENTRE NORMAL E ALTA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: À PILHA OU BATERIA. ACOMPANHA O TERMÔMETRO: MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE, ESTOJO PARA GUARDAR O APARELHO.					
194	170.001.459	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR	UN	5,			
		TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR					
195	170.001.468	TESTE IMUNOLÓGICO GRAVIDEZ (TIG para amostra de urina e soro humano) KIT 100und	UN	150,			
		TESTE IMUNOLÓGICO GRAVIDEZ (TIG para amostra de urina e soro humano) KIT 100und					
196	170.001.866	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 UND	CX	300,			
		TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 UND. COMPATÍVEL COM APARELHOS MEDIDORES DO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE DA MARCA ROCHE. OBSERVAÇÃO: NA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER A COMPATIBILIDADE DE MARCA E MODELO, SERÃO ACEITAS DAS DEMAIS MARCAS, DESDE QUE A EMPRESA FORNEÇA CONJUNTAMENTE UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE ATÉ 100 (CEM) APARELHOS MEDIDORES CORRESPONDENTES SEM CUSTOS ADICIONAIS.					
197	170.001.144	TORNEIRA DE 3 VIAS	UN	3.750,			
		TORNEIRA DE 3 VIAS					



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

198	170.001.475	TOUCA DESC. BRANCA C/ELASTICO SANFONADA C/100 UNID	PCT	4,			
		TOUCA DESC. BRANCA C/ELASTICO SANFONADA C/100 UNID					
199	170.001.845	TUBO PARA COLETA A VACUO AMARELO	CX	3.750,			
		TUBO PARA COLETA A VACUO AMARELO. CAIXA COM 100 UNIDADES					
200	170.001.843	TUBO PARA COLETA A VACUO CINZA	CX	2.250,			
		TUBO PARA COLETA A VACUO CINZA. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
201	170.001.844	TUBO PARA COLETA A VACUO ROXO	CX	2.250,			
		TUBO PARA COLETA A VACUO ROXO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
202	170.001.579	VASELINA LÍQUIDA; FRASCO DE 1L.	UN	4,			
		VASELINA LÍQUIDA; FRASCO DE 1L.					
203	170.001.466	VIDROS PARA COLETAR URINA DESCARTAVEL TRANSPARENTE	UN	2.250,			
		VIDROS PARA COLETAR URINA DESCARTAVEL TRANSPARENTE					
204	170.001.467	XILOCAINA 2% GELEIA	TB	60,			
		XILOCAINA 2% GELEIA					
<b>TOTAL COTA PRINCIPAL (R\$)</b>							

### COTA RESERVADA 25% PARA ME'S E EPP'S

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
205	170.001.729	ABAIXADOR DE LÍNGUA; PACOTE COM 100 UN.	UN	37,			
		ABAIXADOR DE LÍNGUA; PACOTE COM 100 UN.					
206	170.001.001	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	FC	62,			
		ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML					
207	170.001.697	ACIDO PERACÉTICO 5%; GALÃO 5 LITROS.	GL	3,			
		ACIDO PERACÉTICO 5%; GALÃO 5 LITROS.					



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

208	170.001.297	AGUA DESTILADA PARA AUTO CLAVE GALAO 5LITROS	GL	37,			
		AGUA DESTILADA PARA AUTO CLAVE GALAO 5LITROS					
209	170.001.298	AGUA OXIGENADA 1LT	FC	62,			
		AGUA OXIGENADA 1LT					
210	170.001.132	AGULHA 13x4,5 COM (100 UNIDADE)	CX	5,			
		AGULHA 13x4,5 COM (100 UNIDADE)					
211	170.001.755	AGULHA 25X7	UN	2.500,			
		AGULHA 25X7					
212	170.001.288	AGULHA 25x8 COM ( 100 UNIDADE)	CX	50,			
		AGULHA 25x8 COM( 100 UNIDADE)					
213	170.001.286	AGULHA 30x70 COM 100 UNIDADE	CX	7,			
		AGULHA 30x70 COM 100 UNIDADE					
214	170.001.835	AGULHA 40X12 (100 UNIDADES)	CX	50,			
		AGULHA 40X12 (100 UNIDADES)					
215	170.001.852	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8; CX C/ 100 UND	CX	10,			
		AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8; CX C/ 100 UND. MEDIDAS EM GAUGE: 21G X1". CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AGULHA COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA; DISPOSITIVO EMBORRACHADO DE FÁCIL ENCAIXE EM ADAPTADORES E TROCA DE TUBOS. DEVEM SER ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS.					
216	170.001.768	ALCOOL 70%; FRASCO DE 1 LT.	UN	200,			
		ALCOOL 70%; FRASCO DE 1 LT.					
217	010.001.135	ALGODÃO 500 GR - OUTROS	UN	50,			
		ALGODÃO 500 GR - OUTROS					
218	170.001.161	ALGODÃO ORTOPEDICO COM 12 UNIDADES	PCT	125,			
		ALGODÃO ORTOPEDICO COM 12 UNIDADES					
219	170.001.253	ALMOTOLIA PLASTICA BRANCA 250 ML	UN	10,			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		ALMOTOLIA PLASTICA BRANCA 250 ML					
220	170.001.252	ALMOTOLIA PLASTICA	UN	7,			
		MARROM 250ML					
		ALMOTOLIA PLASTICA MARROM 250ML					
221	170.001.635	ANESTÉSICO SPRAY;	UN	5,			
		FRASCO 100 ML.					
		ANESTÉSICO SPRAY; FRASCO 100 ML.					
222	170.001.853	APARELHO DE BARBEAR	UN	37,			
		DESCARTÁVEL C/ 02					
		UND					
		APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/ 02					
		UND. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUI CABEÇA					
		MÓVEL COM 02 (DUAS) LÂMINAS, FITA					
		LUBRIFICANTE; CABO EMBORRACHADO					
		ANTIDESLIZANTE.					
223	170.001.694	ATADURA DE CREPE	UN	1.500,			
		08CM 11 FIOS 1,80M					
		REPOUSO E 4,50M					
		ESTICADO.					
		ATADURA DE CREPE 08CM 11 FIOS 1,80M					
		REPOUSO E 4,50M ESTICADO.					
224	170.001.695	ATADURA DE CREPE	UN	875,			
		12CM 11 FIOS 1,80M					
		REPOUSO E 4,50M					
		ESTICADO.					
		ATADURA DE CREPE 12CM 11 FIOS 1,80M					
		REPOUSO E 4,50M ESTICADO.					
225	170.001.738	ATADURA DE CREPE	UN	875,			
		15CM 11 FIOS 1,80M					
		REPOUSO E 4,50M					
		ESTICADO.					
		ATADURA DE CREPE 15CM 11 FIOS 1,80M					
		REPOUSO E 4,50M ESTICADO.					
226	170.001.744	ATADURA DE CREPE	UN	875,			
		20CM 11 FIOS 1,80M					
		REPOUSO E 4,50M					
		ESTICADO.					
		ATADURA DE CREPE 20CM 11 FIOS 1,80M					
		REPOUSO E 4,50M ESTICADO.					
227	170.001.522	AVENTAL CIRURGICO	UN	12,			
		DESCARTAVEL MANGA					
		LONGA, TAM. ÚNICO PP					
		30, COM PUNHO					
		ESLÁSTICO					
		AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA					
		LONGA, TAM. ÚNICO PP 30, COM PUNHO					
		ESLÁSTICO					



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

228	170.001.310	BOBINA DE GRAU CIRURGICO 10X100 (VENCIMENTO LONGO)	RL	37,			
		BOBINA DE GRAU CIRURGICO 10X100 (VENCIMENTO LONGO)					
229	170.001.818	BOBINA DE GRAU CIRURGICO 12X100 (VENCIMENTO LONGO)	RL	37,			
		BOBINA DE GRAU CIRURGICO 12X100 (VENCIMENTO LONGO)					
230	170.001.311	BOBINA DE GRAU CIRURGICO 15X100 (VENCIMENTO LONGO)	RL	37,			
		BOBINA DE GRAU CIRURGICO 15X100 (VENCIMENTO LONGO)					
231	170.001.312	BOBINA DE GRAU CIRURGICO 25X100 (VENCIMENTO LONGO)	RL	2,			
		BOBINA DE GRAU CIRURGICO 25X100 (VENCIMENTO LONGO)					
232	170.001.313	CANETA ECG	UN	3,			
		CANETA ECG					
233	170.001.314	CANULA DE GUEDEL ADULTO N.3	UN	2,			
		CANULA DE GUEDEL ADULTO N.3					
234	170.001.315	CANULA DE GUEDEL ADULTO N.4	UN	2,			
		CANULA DE GUEDEL ADULTO N.4					
235	170.001.316	CANULA DE GUEDEL ADULTO N.5	UN	2,			
		CANULA DE GUEDEL ADULTO N.5					
236	170.001.317	CANULA DE GUEDEL ADULTO N.6	UN	2,			
		CANULA DE GUEDEL ADULTO N.6					
237	170.001.318	CANULA DE GUEDEL INFANTIL N.0	UN	2,			
		CANULA DE GUEDEL INFANTIL N.0					
238	170.001.319	CANULA DE GUEDEL INFANTIL N.3	UN	2,			
		CANULA DE GUEDEL INFANTIL N.3					
239	170.001.320	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 3,5	UN	3,			
		CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 3,5					
240	170.001.321	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 6,5	UN	3,			





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 6,5					
241	170.001.325	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 5.0	UN	2,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N. 5.0					
242	170.001.327	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7.0	UN	2,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7.0					
243	170.001.328	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7.5	UN	2,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7.5					
244	170.001.329	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 8.0	UN	2,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N. 8.0					
245	170.001.330	CANULA ENDOTRAQUEAL N.8.5	UN	2,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N.8.5					
246	170.001.011	CANULA ENDOTRAQUEAL N° 2mm	UN	3,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N° 2mm					
247	170.001.007	CANULA ENDOTRAQUEAL N°3.5mm	UN	2,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N°3.5mm					
248	170.001.006	CANULA ENDOTRAQUEAL N°6.5mm	UN	2,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N°6.5 mm					
249	170.001.008	CANULA ENDOTRAQUEAL N° 3.0mm	UN	3,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N° 3.0mm					
250	170.001.010	CANULA ENDOTRAQUEAL N° 4.0mm	UN	2,			
		CANULA ENDOTRAQUEAL N° 4.0mm					
251	170.001.142	CATETER INTRAVENOSO 14Gx1.75"2.1x45mm 330ml/min	UN	50,			
		CATETER INTRAVENOSO 14Gx1.75"2.1x45mm 330ml/min					
252	170.001.141	CATETER INTRAVENOSO 16Gx1.77"1.7x45mm 205ml/min	UN	50,			
		CATETER INTRAVENOSO 16Gx1.77"1.7x45mm 205ml/min					



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

253	170.001.819	CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	50,			
		CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR À MARCA BD OU SUPERIOR.					
254	170.001.079	CATETER INTRAVENOSO 20G/32mm 1.10mm/54ml/min	UN	625,			
		CATETER INTRAVENOSO 20G/32mm 1.10mm/54ml/min					
255	170.001.078	CATETER INTRAVENOSO 24G/19MM 0,70MM/20ML/MIN	UN	500,			
		CATETER INTRAVENOSO 24G/19MM 0,70MM/20ML/MIN					
256	170.001.080	CATETER INTRAVENOSO 22G/25mm 0.90 mm/33ml/min	UN	375,			
		CATETER INTRAVENOSO 22G/25mm 0.90 mm/33ml/min					
257	170.001.223	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UN	150,			
		CATETER NASAL TIPO ÓCULOS					
258	170.001.332	CLAMP UMBILICAL	UN	10,			
		CLAMP UMBILICAL					
259	170.001.532	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE; FRASCO DE 1L.	UN	5,			
		CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE; FRASCO DE 1L.					
260	170.001.672	COLAR CERVICAL TAM. G.	UN	12,			
		COLAR CERVICAL TAM. G.					
261	170.001.673	COLAR CERVICAL TAM. GG.	UN	12,			
		COLAR CERVICAL TAM. GG.					
262	170.001.674	COLAR CERVICAL TAM. M.	UN	12,			
		COLAR CERVICAL TAM. M.					
263	170.001.675	COLAR CERVICAL TAM. P	UN	12,			
		COLAR CERVICAL TAM. P					
264	170.001.855	COLETOR DE DIURESE SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA PLÁSTICA 2000ML	UN	62,			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		COLETOR DE DIURESE SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA PLÁSTICA 2000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FABRICADA EM PVC. POSSUI CONECTOR UNIVERSAL; POSSUI CLAMP CORTA-FLUXO; POSSUI FILTRO DE AR HIDRÓFOTO; POSSUI VÁLVULA ANTIRREFLUXO. TUBO EXTENSOR COM 110CM.					
265	170.001.643	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LTS	UN	100,			
		COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LTS					
266	170.001.756	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 7 LT.	UN	25,			
		COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 7 LT.					
267	170.001.836	COMADRE COLETOR DE URINA.	UN	2,			
		COMADRE COLETOR DE URINA.					
268	170.001.677	COMPRESSA DE GA,ZES 11 FIOS 7,5X7,5CM; PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	125.000,			
		COMPRESSA DE GA,ZES 11 FIOS 7,5X7,5CM; PACOTE COM 500 UNIDADES.					
269	170.001.854	CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA RECORTÁVEL 10X10CM	UN	5,			
		CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA RECORTÁVEL 10X10CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CURATIVO DE USO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA EM TECIDO SINTÉTICO NÃO ADERENTE, SEMI-PERMEÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO E ABSORVENTE; 100% RECORTÁVEL.					
270	170.001.856	CURATIVO ESTÉRIL PÓS-PUNÇÃO REDONDO CX C/ 500 UND	CX	50,			
		CURATIVO ESTÉRIL PÓS-PUNÇÃO REDONDO CX C/ 500 UND. HIPOALÉRGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BANDAGEM ADESIVA HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS PUNÇÕES VENOSAS OU INJEÇÕES. COMPOSTO POR: FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO; POSSUI PROTEÇÃO DE PAPEL SILICONADO. MEDIDAS MÍNIMAS: 25MM. CAIXA COM 500 UNIDADES.					



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

271	170.001.213	DRENO DE TORAX Nº 28	UN	2,			
		DRENO DE TORAX Nº 28					
272	170.001.214	DRENO DE TORAX Nº 38	UN	2,			
		DRENO DE TORAX Nº 38					
273	170.001.534	ELETRODO PARA ECG/ MONITORIZAÇÃO	UN	1.750,			
		ELETRODO PARA ECG/ MONITORIZAÇÃO					
274	170.001.731	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.	UN	1.500,			
		EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.					
275	170.001.341	EQUIPO MICROGOTAS INJETOR LATERAL	UN	75,			
		EQUIPO MICROGOTAS INJETOR LATERAL					
276	170.001.849	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	UN	250,			
		EQUIPO PARA DIETA ENTERAL					
277	170.001.679	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL.	UN	125,			
		ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL.					
278	170.001.124	ESFIGMOMANÔMETRO DE OBESO	UN	1,			
		ESFIGMOMANÔMETRO DE OBESO					
279	170.001.122	ESFIGMONANÔMETRO ADULTO	UN	2,			
		ESFIGMONANÔMETRO ADULTO					
280	170.001.681	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 100MMX4,5.	UN	12,			
		ESPARADRAPO TRANSPARENTE 100MMX4,5.					
281	170.001.085	ESPÁTULA DE AYRE	PCT	187,			
		ESPÁTULA DE AYRE					
282	170.001.858	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO M	UN	150,			
		ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA EM FORMA DE PARAFUSO BORBOLETA; VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS REGULARES. MEDIDAS MÍNIMAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 95MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL: 25MM E DISTAL: 28MM; COMPRIMENTO TOTAL: 156MM.					



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

283	170.001.857	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO P	UN	200,			
		ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA EM FORMA DE PARAFUSO BORBOLETA; VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS REGULARES. MEDIDAS MÍNIMAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 80MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL: 22MM; COMPRIMENTO TOTAL: 143MM.					
284	170.001.539	ÉTER ETÍLICO 35%; FRASCO DE 1L.	UN	12,			
		ÉTER ETÍLICO 35%; FRASCO DE 1L.					
285	170.001.106	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATEGUTE Nº 3/0 SIMPLES	CX	50,			
		FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATEGUTE Nº 3/0 SIMPLES					
286	170.001.107	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL Nº 3-0 CROMADO	CX	100,			
		FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL Nº 3-0 CROMADO					
287	170.001.345	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2.0	UN	75,			
		FIO DE SUTURA NYLON Nº 2.0					
288	170.001.683	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3.0.	UN	125,			
		FIO DE SUTURA NYLON Nº 3.0.					
289	170.001.687	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4.0.	UN	75,			
		FIO DE SUTURA NYLON Nº 4.0.					
290	170.001.688	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5.0.	UN	75,			
		FIO DE SUTURA NYLON Nº 5.0.					
291	170.001.822	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6.0	UN	75,			
		FIO DE SUTURA NYLON Nº 6.0					
292	170.001.689	FITA CREPE 16MMX50M.	UN	75,			
		FITA CREPE 16MMX50M.					
293	170.001.690	FITA CREPE 50MMX50M.	UN	25,			
		FITA CREPE 50MMX50M.					
294	170.001.346	FITAS PARA TESTE DE ÁCIDO PERACÉTICO	UN	125,			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		FITAS PARA TESTE DE ÁCIDO PERACÉTICO (PERQUANT 2000)					
295	170.001.347	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML	UN	1,			
		FIXADOR CITOLOGICO 100 ML					
296	170.001.773	FORMOL 37% FRASCO COM 1 L.	FC	3,			
		FORMOL 37% FRASCO COM 1 L.					
297	170.001.848	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML.	UN	250,			
		FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML.					
298	170.001.350	GEL DE ULTRASSONOGRRAFIA 5 LITROS	FC	3,			
		GEL DE ULTRASSONOGRRAFIA 5 LITROS					
299	170.001.621	GLICERINA ; FRASCO 1L.	UN	1,			
		GLICERINA ; FRASCO 1L.					
300	170.001.838	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	125,			
		INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR					
301	170.001.410	IODOPOVIDONA TÓPICO 10% 1 LITRO	LT	10,			
		IODOPOVIDONA TÓPICO 10% 1 LITRO					
302	170.001.859	KIT DE CINTOS (TIRANTES) DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE C/ 03 UNIDADES	KIT	12,			
		KIT DE CINTOS (TIRANTES) DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE C/ 03 UNIDADES. CONFECIONADOS EM NYLON; POSSUI FECHO EM NYLON TIPO ENGATE RÁPIDO. CORES VARIADAS.					
303	170.001.351	KIT INALAÇÃO - ADULTO	KIT	12,			
		KIT INALAÇÃO - ADULTO					
304	170.001.352	KIT INALAÇÃO - INFANTIL	KIT	12,			
		KIT INALAÇÃO - INFANTIL					
305	170.001.353	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	KIT	12,			
		KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO PROTEC					
306	170.001.359	LAMINA DE BISTURI Nº 11	UN	250,			
		LAMINA DE BISTURI Nº 11					



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

307	170.001.361	LAMINA DE BISTURI Nº 24	UN	250,			
		LAMINA DE BISTURI Nº 24					
308	170.001.614	LÂMINA DE BISTURI Nº 15.	UN	250,			
		LÂMINA DE BISTURI Nº 15.					
309	170.001.368	LANCETA DE TESTE DE DIABETES	UN	5.000,			
		LANCETA DE TESTE DE DIABETES					
310	170.001.370	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50CM (MAIOR TAMANHO)	UN	200,			
		LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50CM (MAIOR TAMANHO)					
311	170.001.372	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PP (PARES)	PR	8.000,			
		LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PP (PARES)					
312	170.001.373	LUVA DE PROCEDIMENTO G (PARES)	PR	1.000,			
		LUVA DE PROCEDIMENTO G (PARES)					
313	170.001.374	LUVA DE PROCEDIMENTO M (PARES)	PR	5.000,			
		LUVA DE PROCEDIMENTO M (PARES)					
314	170.001.375	LUVA DE PROCEDIMENTO P (PARES)	PR	7.500,			
		LUVA DE PROCEDIMENTO P (PARES)					
315	170.001.860	LUVA DE VINIL TAM. M PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; TRANSPARENTE; SEM AMIDO CX C/ 100 UND	CX	2,			
		LUVA DE VINIL TAM. M PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; TRANSPARENTE; SEM AMIDO CX C/ 100 UND					
316	170.001.861	LUVA DE VINIL TAM. P PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; TRANSPARENTE; SEM AMIDO CX C/ 100 UND	CX	2,			





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		LUVA DE VINIL TAM. P PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; TRANSPARENTE; SEM AMIDO CX C/ 100 UND					
317	170.001.376	LUVA ESTERIL N. 7.0	PR	75,			
		LUVA ESTERIL N. 7.0					
318	170.001.378	LUVA ESTERIL N. 8.0	PR	50,			
		LUVA ESTERIL N. 8.0					
319	170.001.379	LUVA ESTERIL N. 8.5	PR	75,			
		LUVA ESTERIL N. 8.5					
320	170.001.102	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5	UN	75,			
		LUVA ESTÉRIL Nº 7.5					
321	170.001.380	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL TRANSPARENTE M (PARES)	PR	250,			
		LUVA PLASTICA DESCARTAVEL TRANSPARENTE M (PARES)					
322	170.001.381	MÁSCARA BRANCA C/ ELASTICO TRIPLA FACE DESCARTÁVEL	UN	250,			
		MÁSCARA BRANCA C/ ELASTICO TRIPLA FACE DESCARTÁVEL					
323	170.001.383	MASCARA COM RESERVATORIO NÃO REINALANTE ADULTO	UN	5,			
		MASCARA COM RESERVATORIO NÃO REINALANTE ADULTO					
324	170.001.384	MASCARA COM RESERVATORIO NÃO REINALANTE NEONATAL	UN	2,			
		MASCARA COM RESERVATORIO NÃO REINALANTE NEONATAL					
325	170.001.385	MASCARA LARINGEA Nº 1	UN	1,			
		MASCARA LARINGEA Nº 1					
326	170.001.386	MASCARA LARINGEA Nº 1,5	UN	1,			
		MASCARA LARINGEA Nº 1,5					
327	170.001.387	MASCARA LARINGEA Nº 2	UN	1,			
		MASCARA LARINGEA Nº 2					
328	170.001.389	MASCARA LARINGEA Nº 2,5	UN	1,			
		MASCARA LARINGEA Nº 2,5					



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

329	170.001.390	MASCARA LARINGEA Nº 3	UN	1,			
		MASCARA LARINGEA Nº 3					
330	170.001.391	MASCARA LARINGEA Nº 4	UN	1,			
		MASCARA LARINGEA Nº 4					
331	170.001.392	MASCARA LARINGEA Nº 5	UN	1,			
		MASCARA LARINGEA Nº 5					
332	170.001.393	MASCARA LARINGEA Nº 6	UN	1,			
		MASCARA LARINGEA Nº 6					
333	170.001.394	MICROPORE 25MM X 10M	UN	100,			
		MICROPORE 25MM X 10M					
334	170.001.395	MICROPORE 50MM X 10M	UN	125,			
		MICROPORE 50MM X 10M					
335	170.001.864	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO PARA USO PROFISSIONAL	UN	2,			
		MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO PARA USO PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FUNÇÕES: POSSUI MODO AUSCULTAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE BATIMENTOS/ PULSAÇÃO IRREGULARES; POSSUI DETECTOR DE MOVIMENTOS CORPORAIS; POSSUI SINCRONIZADOR DE PULSAÇÃO; POSSUI INDICADOR ZERO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, PODENDO SER TANTO À PILHAS TIPO "AA" (1,5V), QUANTO POR ADAPTADOR CA (110 A 220V) (NÃO CONCOMITANTEMENTE). ACOMPANHA O MONITOR: 05 BRAÇADEIRAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS CIRCUNFERENCIAIS: PP (12-18CM)/ P (17-22CM)/ M (22-32CM)/ G (32-42CM)/ GG (42-50CM). ACOMPANHA O MONITOR: MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO NA TOMADA DE 110 A 220V.					
336	170.001.396	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	5,			
		ÓCULOS DE PROTEÇÃO					
337	170.001.839	PAPAGAIO COLETOR DE URINA	UN	1,			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		PAPAGAIO COLETOR DE URINA					
338	170.001.646	PERA PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA.	UN	9,			
		PERA PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA.					
339	170.001.012	PINÇA CHERON DESCARTAVEL	UN	25,			
		PINÇA CHERON DESCARTAVEL					
340	170.001.862	PRANCHA RÍGIDA PARA RESGATE	UN	2,			
		PRANCHA RÍGIDA PARA RESGATE. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA À IMPACTOS, CAPACIDADE DE PESO SUPOSTADA ATÉ 200KG. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS; POSSUI DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. TRANSLÚCIDA PARA O USO EM RAIOS X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.					
341	170.001.412	SCALPE Nº 21 G	UN	250,			
		SCALPE Nº 21 G					
342	170.001.413	SCALPE Nº 23 G	UN	1.250,			
		SCALPE Nº 23 G					
343	170.001.414	SCALPE Nº 25 G	UN	1.250,			
		SCALPE Nº 25 G					
344	170.001.825	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML; BICO COM ROSCA	UN	2.500,			
		SERINGA DESCARTÁVEL 10ML; BICO COM ROSCA; PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR À MARCA BD OU SUPERIOR.					
345	170.001.556	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML; BICO SEM ROSCA	UN	250,			
		SERINGA DESCARTÁVEL 1ML; BICO SEM ROSCA					
346	170.001.557	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML; BICO SEM ROSCA	UN	1.500,			
		SERINGA DESCARTÁVEL 20ML; BICO SEM ROSCA					
347	170.001.823	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML; BICO COM ROSCA	UN	2.500,			
		SERINGA DESCARTÁVEL 3ML; BICO COM ROSCA; PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR À MARCA BD OU SUPERIOR.					
348	170.001.824	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML; BICO COM ROSCA	UN	2.500,			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		SERINGA DESCARTÁVEL 5ML; BICO COM ROSCA; PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR À MARCA BD OU SUPERIOR.					
349	170.001.863	SERINGA PARA INSULINA 0,5ML COM AGULHA FIXA 8X0,30 CX C/ 100.	CX	50,			
		SERINGA PARA INSULINA 0,5ML COM AGULHA FIXA 8X0,30 CX C/ 100. GRADUAÇÃO 50 UI; AGULHA FIXA 8 X0,30 (30G); BISEL TRIFACETADO; SILICONIZADA ; ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALADA EM BLISTERES INDIVIDUAIS.					
350	170.001.420	SHILER SOLUÇÃO 500 ML ( TEMPO DE VALIDADE LONGO)	UN	1,			
		SHILER SOLUÇÃO 500 ML ( TEMPO DE VALIDADE LONGO)					
351	170.001.421	SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 06	UN	25,			
		SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 06					
352	170.001.422	SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 12	UN	50,			
		SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 12					
353	170.001.423	SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 14	UN	25,			
		SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 14					
354	170.001.424	SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 16	UN	25,			
		SONDA DE ASPIRAÇÃO N. 16					
355	170.001.658	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8; UNIDADE.	UN	75,			
		SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8; UNIDADE.					
356	170.001.426	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10	UN	50,			
		SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10					
357	170.001.427	SONDA DE FOLEY 12	UN	5,			
		SONDA DE FOLEY 12					
358	170.001.428	SONDA DE FOLEY 14	UN	5,			
		SONDA DE FOLEY 14					
359	170.001.429	SONDA DE FOLEY 16	UN	7,			
		SONDA DE FOLEY 16					
360	170.001.430	SONDA DE FOLEY 18	UN	7,			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		SONDA DE FOLEY 18					
361	170.001.431	SONDA DE FOLEY 20	UN	7,			
		SONDA DE FOLEY 20					
362	170.001.432	SONDA DE FOLEY 22	UN	7,			
		SONDA DE FOLEY 22					
363	170.001.433	SONDA DE FOLEY 24	UN	7,			
		SONDA DE FOLEY 24					
364	170.001.437	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UN	25,			
		SONDA NASOGASTRICA Nº 10					
365	170.001.438	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UN	25,			
		SONDA NASOGASTRICA Nº 12					
366	170.001.439	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	UN	25,			
		SONDA NASOGASTRICA Nº 14					
367	170.001.440	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UN	25,			
		SONDA NASOGASTRICA Nº 16					
368	170.001.441	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	UN	25,			
		SONDA NASOGASTRICA Nº 18					
369	170.001.442	SONDA NASOGASTRICA Nº 20	UN	25,			
		SONDA NASOGASTRICA Nº 20					
370	170.001.436	SONDA NASOGASTRICA Nº 8	UN	25,			
		SONDA NASOGASTRICA Nº 8					
371	170.001.210	SONDA RETAL Nº 10	UN	25,			
		SONDA RETAL Nº 10					
372	170.001.209	SONDA RETAL Nº 12	UN	25,			
		SONDA RETAL Nº 12					
373	170.001.208	SONDA RETAL Nº 6	UN	25,			
		SONDA RETAL Nº 6					
374	170.001.207	SONDA RETAL Nº 8	UN	25,			
		SONDA RETAL Nº 8					
375	170.001.487	SONDA URETRAL Nº 10	UN	25,			
		SONDA URETRAL Nº 10					
376	170.001.067	SONDA URETRAL Nº 12	UN	25,			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		SONDA URETRAL Nº 12					
377	170.001.211	SONDA URETRAL Nº 16	UN	25,			
		SONDA URETRAL Nº 16					
378	170.001.206	SONDA URETRAL Nº 6	UN	25,			
		SONDA URETRAL Nº 6					
379	170.001.068	SONDA URETRAL Nº 8	UN	25,			
		SONDA URETRAL Nº 8					
380	170.001.826	SONDA URETRAL Nº14	UN	25,			
		SONDA URETRAL Nº14					
381	170.001.447	SONDA VESICAL LUBRIFICADA (CATETER URINARIO LUBRIFICADO) Nº 12	UN	750,			
		SONDA VESICAL LUBRIFICADA (CATETER URINARIO LUBRIFICADO) Nº 12					
382	170.001.183	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	UN	1.250,			
		SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML					
383	170.001.449	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UN	1.250,			
		SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML					
384	170.001.450	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UN	1.250,			
		SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML					
385	170.001.451	SORO GLICOFISIOLÓGICO 0,5% 500ML	UN	125,			
		SORO GLICOFISIOLÓGICO 0,5% 500ML					
386	140.002.379	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FC	50,			
		SORO GLICOSADO 5% 500 ML					
387	170.001.453	SORO RINGER LACTATO DE 500ML	UN	125,			
		SORO RINGER LACTATO DE 500ML					
388	170.001.454	TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO G	UN	25,			
		TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO G					
389	170.001.455	TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO GG	UN	25,			
		TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO GG					
390	170.001.456	TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO M	UN	25,			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO M					
391	170.001.457	TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO P	UN	25,			
		TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO P					
392	170.001.458	TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO PP	UN	25,			
		TALA ARAMADA EM EVA - TAMANHO PP					
393	170.001.865	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO	UN	2,			
		TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FUNCIONA COM INFRAVERMELHO. FUNÇÕES: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPÓREA, DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES. POSSUI ALARME DE FEBRE; POSSUI MEMÓRIA INTERNA PARA GRAVAR ATÉ 30 MEDIÇÕES; POSSUI DISPLAY RETROILUMINADO COM CORES ALTERNANTES PARA INDICAR VARIAÇÕES DE TEMPERATURA ENTRE NORMAL E ALTA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: À PILHA OU BATERIA. ACOMPANHA O TERMÔMETRO: MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE, ESTOJO PARA GUARDAR O APARELHO.					
394	170.001.459	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR	UN	1,			
		TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR					
395	170.001.468	TESTE IMUNOLÓGICO GRAVIDEZ (TIG para amostra de urina e soro humano) KIT 100und	UN	50,			
		TESTE IMUNOLÓGICO GRAVIDEZ (TIG para amostra de urina e soro humano) KIT 100und					
396	170.001.866	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 UND	CX	100,			
		TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 UND. COMPATÍVEL COM APARELHOS MEDIDORES DO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE DA MARCA ROCHE. OBSERVAÇÃO: NA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER A COMPATIBILIDADE DE MARCA E MODELO, SERÃO ACEITAS DAS DEMAIS MARCAS, DESDE QUE A EMPRESA FORNEÇA CONJUNTAMENTE UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE ATÉ 100 (CEM) APARELHOS MEDIDORES CORRESPONDENTES SEM CUSTOS ADICIONAIS.					
397	170.001.144	TORNEIRA DE 3 VIAS	UN	1.250,			





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		TORNEIRA DE 3 VIAS					
398	170.001.475	TOUCA DESC. BRANCA C/ELASTICO SANFONADA C/100 UNID	PCT	1,			
		TOUCA DESC. BRANCA C/ELASTICO SANFONADA C/100 UNID					
399	170.001.845	TUBO PARA COLETA A VACUO AMARELO	CX	1.250,			
		TUBO PARA COLETA A VACUO AMARELO. CAIXA COM 100 UNIDADES					
400	170.001.843	TUBO PARA COLETA A VACUO CINZA	CX	750,			
		TUBO PARA COLETA A VACUO CINZA. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
401	170.001.844	TUBO PARA COLETA A VACUO ROXO	CX	750,			
		TUBO PARA COLETA A VACUO ROXO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
402	170.001.579	VASELINA LÍQUIDA; FRASCO DE 1L.	UN	1,			
		VASELINA LÍQUIDA; FRASCO DE 1L.					
403	170.001.466	VIDROS PARA COLETAR URINA DESCARTAVEL TRANSPARENTE	UN	750,			
		VIDROS PARA COLETAR URINA DESCARTAVEL TRANSPARENTE					
404	170.001.467	XILOCAINA 2% GELEIA	TB	20,			
		XILOCAINA 2% GELEIA					
<b>TOTAL COTA RESERVADA (R\$)</b>							

A condição de pagamento que deverá ser até 30 (trinta) dias da entrega do material e emissão de nota fiscal.

Validade da proposta de, no mínimo, 60 dias;

A entrega do objeto e/ou prestação do serviço é de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de emissão da Autorização para Início dos Serviços ou Pedido de Entrega do Objeto, nos locais indicados, dias úteis e horário comercial.

**Cidade / Data**

**Nome:**

**Endereço:**

**CNPJ:**

**Telefone:**



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### ANEXO VIII

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO Nº075/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2019

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

- Deverá ser observado o prazo de entrega estabelecido neste Edital, bem como em seus anexos, de no máximo **05 dias corridos a partir do recebimento de requisição de compra** emitida pelo setor competente;
- Os produtos deverão ser entregues nas localidades estabelecidas em requisição, via de regra no horário entre as 7:00h e 15:30h, salvo em condições devidamente especificadas;
- No ato da entrega, além de estarem dentro do prazo de validade, os produtos devem apresentar perfeito estado de integridade, com embalagens isentas de rasgos, rachaduras ou perfurações, amassados ou quaisquer outros indicadores de má conservação no armazenamento e transporte dos mesmos, sob pena de recusa do recebimento dos produtos.
- O recebimento dos produtos se dará: **Provisoriamente**. A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital, no termo de referência e da proposta, no período máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto. **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital no termo de referência e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
- Os produtos deverão atender adequadamente as necessidades da Secretaria solicitante, a fim de permitir completa segurança e atendimento da população. Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, o licitante beneficiário deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital, bem como a responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, especialmente para efeito de substituição, no caso de não atendimento ao solicitado.
- As notas fiscais referentes às futuras aquisições deverão ser, assim que emitidas no ato do faturamento, por meio de DANFE (.xml) encaminhadas para o endereço de e-mail nfe@zacarias.sp.gov.br, respeitando-se o horário comercial e os dias úteis da semana.